

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional
e Tecnológica Instituto Federal de Alagoas Campus Coruripe**

EDITAL Nº 07/2022 – CAMPUS CORURIFE
SELEÇÃO DE ESTUDANTES MONITORES DO NEABI OKARA MALUNGO

O Diretor Geral do Campus Coruripe, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, juntamente ao Coordenador do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) Okara Malungo, divulga que está aberto o processo de seleção de alunos/as monitores/as do NEABI Okara Malungo do IFAL Campus Coruripe, cujas vagas são destinadas aos/as discentes de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, conforme as disposições contidas neste Edital.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO NEABI

- 1.1. Cumprir os horários e a carga horária (15 horas semanais) estabelecidos para as atividades.
- 1.2. Manter assiduidade nas reuniões do NEABI.
- 1.3. Envolver-se no planejamento e na execução do calendário de atividades do Núcleo.
- 1.4. Fazer pesquisas de temáticas étnico-raciais.
- 1.5. Participar das atividades internas e externas realizadas pelo Núcleo.
- 1.6. Colaborar para processos formativos articulados pelo Núcleo ou parceiros.
- 1.7. Produzir conteúdo digital e monitorar as redes sociais do Núcleo.

2. DOS REQUISITOS PARA MONITORIA DO NEABI

- 2.1. Estar regularmente matriculado/a nos cursos presenciais de Ensino Médio Integrado no IFAL - Campus Coruripe.
- 2.2. Ter disponibilidade de quinze (15) horas semanais para execução de tarefas e participação nas atividades requisitadas.
- 2.3. Ter interesse em temas relacionados ao NEABI.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O/A estudante deverá preencher e enviar a Ficha de Inscrição on-line disponível no link https://docs.google.com/forms/d/1xSM8BJ9gao8EIp2GAaLDm-vkc_tf_OgEyqA8kEkoRA/edit?pli=1 no período de 25 a 28/10 de 2022.
- 3.2. A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida utilizando o email institucional.
- 3.3. Homologação da Inscrição: o/a estudante só estará apto/a para participar da seleção após a homologação da sua inscrição, que ocorrerá até o 01/11/2022, e ficará disponível na Secretaria do Campus e no e-mail dos/as candidatos/as inscritos/as, assim como em outros canais de comunicação (Grupo de WhatsApp dos representantes de turma e/ou grupo de e-mails dos alunos).

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção acontecerá em três etapas:

ETAPAS	
Etapa 1	Inscrição
Etapa 2	Produção textual (texto dissertativo-argumentativo)
Etapa 3	Entrevista

4.2 INSCRIÇÃO. O/A estudante deverá preencher e enviar a Ficha de Inscrição online disponível no link https://docs.google.com/forms/d/1xSM8BJ9gao8EIp2GAaLDm-vkc_tf_OgEyqA8kEkoRA/edit?pli=1 no período de 25 a 28 de outubro de 2022.

4.2.1 A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida utilizando o e-mail institucional.

4.3 PRODUÇÃO TEXTUAL. Em dia e horário definidos no Cronograma deste Edital (ver item 8) a/o candidata/o deverá elaborar um texto de no máximo 30 linhas discorrendo sobre a seguinte questão: **A importância de uma educação antirracista no ensino médio.**

4.3.1 A produção textual será avaliada conforme os critérios de: adequação do texto à norma padrão da língua portuguesa; coerência e coesão; capacidade argumentativa; adequação às temáticas abordadas pelo NEABI. A pontuação atribuída será de acordo com o barema abaixo: TABELA

TABELA DE PONTUAÇÃO	
1. Adequação do texto à norma padrão da língua portuguesa.	1,5
2. Coerência e coesão	1,5
3. Capacidade crítico-argumentativa	3,0
4. Adequação às temáticas abordadas pelo NEABI	4,0
PONTUAÇÃO TOTAL	

4.3.2 A produção textual de tipo dissertativo-argumentativo constitui etapa eliminatória no processo de seleção. A nota mínima para classificação será de 6,0 pontos.

4.3.3 A etapa de redação será realizada nos horários matutino e vespertino.

4.3.4 A sala onde será realizada a redação será informada por meio de mensagem eletrônica enviada para o email institucional dos/as estudantes inscritos/as.

4.4 ENTREVISTA. Serão convocadas/os para as entrevistas os/as 10 (dez) candidatas/os com melhor desempenho no texto dissertativo-argumentativo.

4.4.1 Cada candidato/a será entrevistado/a individualmente por membros do NEABI Campus

Coruripe. A entrevista será presencial.

4.4.2 A entrevista terá duração de até 10 (dez) minutos e tem como objetivo aferir a afinidade do/a candidato/a com a temática do NEABI.

4.4.3 O local e os horários das entrevistas serão informados por meio de mensagem eletrônica enviada para o email institucional dos/as estudantes inscritos/as.

5. DOS RESULTADOS

5.1. O resultado final ficará disponível no e-mail dos candidatos inscritos, assim como em outros canais de comunicação oficial (Grupo de WhatsApp dos representantes de turma e/ou grupo de e-mails dos alunos), até o dia 29 de novembro de 2022.

5.2. Os/As estudantes aprovados/as no processo de seleção para estudantes monitores/as do NEABI Okara Malungo participarão do núcleo como **voluntários**, ou seja, **não** haverá bolsas para os/as monitores/as.

5.3. Eventualmente, os/as primeiros/as colocados/as neste processo seletivo poderão receber bolsas de monitoria no ano de 2023 a depender do orçamento do núcleo.

5.3.1. Caso haja bolsas para o ano de 2023, o número de bolsas, o valor e os meses de atribuição serão determinados pelos integrantes do Núcleo levando em consideração o seu orçamento.

5.3.2. Em caso de bolsa, o item 1.1 também será 15h semanais para o/a estudante contemplado/a.

5.3.3. Em caso de bolsa, os/as estudantes aprovados/as no processo de seleção para monitores/as do Neabi Okara Malungo e contemplados/as com o pagamento de bolsas, que possuírem alguma modalidade de bolsa no âmbito do IFAL e que forem aprovados/as na seleção, deverão fazer a escolha de qual bolsa prefere receber.

5.3.4. Os/As estudantes aprovados/as no processo de seleção para monitores/as do Neabi, que já possuírem alguma modalidade de bolsa no âmbito do IFAL, poderão continuar no núcleo como voluntário.

6. DA POSSE:

6.1. O termo de compromisso, necessário para a posse, será enviado para os e-mails dos/as candidatos/as aprovados/as.

6.2. Os/as aprovados/as deverão assinar o termo de compromisso e enviar no formato PDF para o endereço eletrônico do Neabi (**neabi.ifal.coruripe@gmail.com**) no dia 30 de novembro de 2022 até às 23h59min.

7. DA VIGÊNCIA:

7.1. A vigência da monitoria será de 01 de dezembro de 2022 até o encerramento do ano letivo de 2022.

7.2. A vigência da monitoria poderá ser prorrogada para o ano letivo subsequente, de acordo com a necessidade desta Instituição

8. CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Publicação do Edital	até 21 de outubro
Período de inscrição 1ª etapa	25 a 28 de outubro
Homologação da inscrição	Até o dia 01 de novembro
Realização da 2ª etapa (produção textual)	Entre os dias 07 a 11 de novembro*.
Resultado da 2ª etapa	até 18 de novembro
Realização da 3ª etapa (entrevista)	Entre os dias 21 a 25 de novembro**.
Resultado final	até o dia 29 de novembro
Início das atividades	01 de dezembro

*A data e horário específicos serão determinados após o número de inscritos.

** A data e horário específicos serão determinados após o número de classificados para a 3ª etapa.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A adesão ao NEABI Okara Malungo é livre e qualquer aluno/aluna pode ser integrante do núcleo.
- 9.2. A/o candidata/o aprovada/o será integrada/o no NEABI Okara Malungo por meio de portaria, que será solicitada pelo Coordenador do Núcleo.
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do NEABI neabi.ifal.coruripe@gmail.com

Coruripe, 21 de outubro de 2022.

Felipe Augusto Santana do Nascimento
 Coordenador do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas
 (Port. Nº 1386, de 28 de abril de 2022)

Deyvison Campos dos Santos
 Departamento de Ensino
 Técnico em Assuntos Educacionais
 Chefe de Departamento de Ensino Substituto (Port. 3820, de 13 de outubro de 2022)

José Roberto Alves de Araújo
 Diretor Geral